

TERMO DE COMPROMISSO – PROIC UNIVERSAL

DECLARAMOS, para fins legais que estamos de acordo com os compromissos abaixo assumidos:

Compromissos do PESQUISADOR RESPONSÁVEL:

1. Manter o currículo cadastrado na Plataforma LATTES/ CNPq e atualizado;
2. Ser pesquisador responsável pelos aspectos éticos envolvidos no desenvolvimento do projeto de pesquisa, incluindo a originalidade do trabalho;
3. Participar de reuniões convocadas pela Coordenação de Pesquisa;
4. Apresentar até o 5º dia de cada mês, os acompanhamentos mensais de suas atividades; Caso os relatórios mensais não sejam entregues por dois consecutivos, a bolsa será suspensa, pela Coordenação de Pesquisa.
5. Apresentar, após seis meses de vigência da bolsa, relatório de pesquisa, contendo os resultados parciais obtidos;
6. Apresentar relatório final num prazo máximo de 30 dias após o término da atividade de Iniciação Científica
7. Apresentar obrigatoriamente os resultados (parciais/finais) do trabalho em um dos três principais eventos científicos da FUNORTE/ICS/FASI (JONAFES, Congresso Internacional ou SIAP).
8. Fazer referência à sua condição de professor(a) da FUNORTE/ICS/FASI e recipiente de bolsa UNIVERSAL em todas as publicações e trabalhos decorrentes da pesquisa
9. Cumprir fielmente a programação da Iniciação Científica salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada;
10. Informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer alteração nas condições iniciais deste Termo de Compromisso

Compromissos dos OUTROS MEMBROS DA PESQUISA

1. Manter o currículo cadastrado na Plataforma LATTES/ CNPq e atualizado
2. Acompanhar e colaborar com o Pesquisador responsável em todas as fases do Programa de Iniciação Científica, incluindo elaboração dos relatórios técnico-científicos para divulgação dos resultados;
2. Informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua participação no Programa, contendo obrigatoriamente a assinatura pesquisador responsável.

INADIMPLÊNCIA:

O Pesquisador responsável e os outros membros da pesquisa serão considerados inadimplentes, junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, nas seguintes situações:

- Não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos acompanhamentos mensais e do relatório final;
- Não cumprimento dos deveres éticos relevantes à pesquisa incluindo obter a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) no caso de pesquisas que envolvem seres humanos ou animais.

ATENÇÃO: A inadimplência acarreta a exclusão do bolsista e do orientador dos próximos Editais Institucionais pelo prazo de 1 (um) ano.

A atividade de iniciação científica (IC) terá duração de 12 meses a começar em ___/___/___, terminando em ___/___/___;

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Pesquisador Responsável: _____

Assinatura dos Outros Membros Da Pesquisa:

Membro 01: _____

Membro 02: _____

Membro 03: _____

Membro 04: _____

Membro 05: _____

Membro 06: _____

Membro 07: _____

Membro 08: _____

Membro 09: _____